



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 2098

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- Extrato De Ratificação Do Ato Da Inexigibilidade Nº 003/2021.
- Extrato De Contrato Nº 017/2021 Da Inexigibilidade Nº 003/2021.
- Extrato De Contrato Nº 016/2021 Da Inexigibilidade Nº 003/2021.
- Extrato De Contrato Nº 015/2021 Da Inexigibilidade Nº 003/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

O Prefeito de Pedrão ratifica o processo administrativo nº **013/2021**, modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO** de acordo com o art. Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12 meses. Recurso Orçamentário: Projeto Ativ.: 2.051 Elemento Desp.: 3.3.90.35 Fonte: 00. Contratada: **RENCONT CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES EPP**, CNPJ/MF nº 01.570.293/0001-05. Data: 04/01/2021. Valor: R\$: 192.000,00 (Cento noventa e dois mil reais). **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

O Prefeito de Pedrão torna público o extrato do contrato nº 017/2021 oriundo do processo administrativo nº **013/2021**, modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº **003/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO** de acordo com o art. Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: Projeto Ativ.: 2.008 Elemento Desp.: 3.3.90.35 Fonte: 00. Contratada: **RENCONT CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES EPP**, CNPJ/MF nº 01.570.293/0001-05. Data: 04/01/2021. Valor: R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**. Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

O Prefeito de Pedraão torna público o extrato do contrato nº 016/2021 oriundo do processo administrativo nº **013/2021**, modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº **003/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO** de acordo com o art. Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: Projeto Ativ.: 2.016 Elemento Desp.: 3.3.90.35 Fonte: 02. Contratada: **RENCONT CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES EPP**, CNPJ/MF nº 01.570.293/0001-05. Data: 04/01/2021. Valor: R\$: 36.000,00(trinta e seis mil reais). **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021**

O Prefeito de Pedraão torna público o extrato do contrato nº 015/2021 oriundo do processo administrativo nº **013/2021**, modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº **003/2021**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO** de acordo com o art. Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: Projeto Ativ.: 2.016 Elemento Desp.: 3.3.90.35 Fonte: 02. Contratada: **RENCONT CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES EPP**, CNPJ/MF nº 01.570.293/0001-05. Data: 04/01/2021. Valor: R\$: 120.000,00 (Cento vinte mil reais). **SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**. Prefeito Municipal.